

PORTARIA Nº 684 de 06 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o requerimento formalizado junto ao Fundo de Previdência Social, bem como o Laudo Médico Pericial exarado por médico perito desta Municipalidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo especificada **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, pelo período discriminado abaixo nos termos do Art. 1º, § 4º da Lei Municipal nº 289/2013 - Emenda Aditiva Modificada à Lei 241/2009.

NOME		MAT.	SECR.	CARGO	PERIODO	INICIO	TÉRMINO
NEIRANDIR POLICARPO	CARVALHO	0002882	EDUC	PROF. 200H	10 Dias	03/12/2018	12/12/2018

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a data inicial da licença.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Dezembro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO